



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0017/2017, de 22 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre designação de orientadores de estágio do curso de Licenciatura em Matemática

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº 1.204, de 11.05.2011; do regulamento de estágio do curso de Licenciatura em Matemática; e da solicitação da Coordenação do respectivo curso,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes a seguir relacionados para, sob a coordenação do primeiro, atuarem como orientadores de Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Bragança Paulista, durante o 1º semestre de 2018:

- Ricardo Alexandre Alves Pereira - dedicação de 2 horas semanais
- Cássia Aparecida Sales Magalhães Kirchner - dedicação de 2 horas semanais
- Karina Marette Strangueto - dedicação de 2 horas semanais
- Lílian Káram Parente Cury Spiller - dedicação de 4 horas semanais

Art. 2º - Compete a estes professores orientar os estágios supervisionados do curso supracitado, nos termos da Portaria nº 1.204, de 11.05.2011, que regulamenta o Estágio no âmbito do IFSP, com a dedicação semanal de horas relacionadas, referentes a cada componente curricular de prática de ensino, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 31.07.2018.

  
JOÃO ROBERTO MORO